

Ciclo fundamental será de 9 anos na cidade de SP

*Decreto municipal
permite o ingresso de
crianças a partir
de 6 anos*

JULIANA JUNQUEIRA

O prefeito Celso Pitta sancionou ontem o decreto que amplia o tempo de permanência no ensino fundamental (1.^a a 8.^a séries) de oito para nove anos. A medida, que entrará em vigor no ano que vem, permitirá o ingresso de crianças a partir de 6 anos na escola. A ampliação beneficiará cerca de 70 mil alunos, matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Emei), e mais 15 mil crianças que não conseguiram vaga este ano.

Para atender à demanda de novos alunos, serão contratados por concurso público 4.125 novos professores. Eles serão treinados, por meio de convênio com universidades públicas. O custo da ampliação da rede, cerca de R\$ 9,6 milhões, será financiado pelo Fundo de Valorização do Magistério do Ensino Fundamental (Fundef).

Segundo a secretária municipal da Educação, Hebe Tolosa, a ampliação foi elaborada para facilitar a matrícula das crianças de 6 anos no ensino fundamental. Hoje, crianças que terminam a pré-escola com 7 anos incompletos correm o risco de não conseguir vaga no ensino fundamen-

tal, especialmente na rede estadual. Isso porque as crianças mais velhas têm prioridade para as vagas. Com isso, muitas crianças interrompem o ciclo de aprendizado, permanecendo um ano fora das salas de aula.

Além de ampliar o acesso, Hebe afirma que destinar dois anos para a alfabetização deverá melhorar o nível de aprendizagem dos alunos. "Hoje temos muitos cidadãos semi-alfabetizado, pois um ano apenas é pouco para que as crianças consolidem as informações", acredita.

Os períodos do ensino fundamental no município ganharão nova nomenclatura. Será dividido de 1.^a à 9.^a série. Nos dois primeiros anos, os estudantes serão alfabetizados. O restante dos anos letivos não sofrerá alteração.

CERCA DE 4 MIL
PROFESSORES
SERÃO
CONTRATADOS

Salas – A secretaria vai adquirir, também, 480 novas salas de aulas para atender os alunos. A compra será feita a partir de licitação pública. As novas salas

serão instaladas em escolas que apresentarem demanda mais acentuada. A secretária acredita que, até fevereiro de 1999, todas as salas estarão prontas.

A alteração foi realizada com base em um dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação, que permite ao município criar seu próprio sistema de ensino. O plano pedagógico de ampliação foi elaborado pela secretaria, em parceria com a Universidade de São Paulo.